



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **Portaria DG Nº 151/2023**

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º, altera o Anexo da Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral, e concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos de adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e dá outras providências".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 133, de 22 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 2º (...)

§ 1º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

§ 2º Caberá ao Coordenador da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI".

Art. 2º O Anexo a que se refere o art. 2º da Portaria nº 133, de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Fica concedido novo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da

publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico responsável pela realização de estudo visando a adequação dos processos e procedimentos de trabalho que podem vir a afetar e a impactar na escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas no sistema eSocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde o término do prazo estabelecido pela Portaria nº 73, de 30 de março de 2023, da Diretoria-Geral.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA  
Diretora-Geral

#### **ANEXO**

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 151, de 06 de julho de 2023, da Diretoria-Geral)

#### **"ANEXO**

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 133, de 22 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral)

#### **COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO**

<b>Componentes</b>	<b>Função</b>
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Coordenador
Representante da Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas (AAGP/SGP)	Membro
Representante da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo (SEFOT /CGP/SGP)	Membro
Representante da Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica (SAMEO/CAS/SGP)	Membro

Representante da Seção de Cálculos, Projeções e Informações Tributárias de Pessoal (SCALC/CLP/SGP)	Membro
Representante da Coordenadoria de Pessoal (COP/SGP)	Membro
Representante da Seção de Registros Funcionais (SEREF/COP/SGP)	Membro
Representante da Seção de Análise Jurídica de Pessoal (SAJUP/COJ)	Membro
Representante da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE)	Membro
Representante da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (AADG)	Membro
Representante da Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal (SECOP/CCF/SOF)	Membro
Representante da Assessoria Administrativa da Presidência (AAPRE/SJU/PRE)	Membro"



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4332042** e o código CRC **237B24DD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 151/2023 foi publicada no DJE nº 120, de 07/07/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS**,  
**Diretor(a) Geral**, em 07/07/2023, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4337353** e o código CRC **05C4AAF5**.

0008426-22.2022.6.13.8000

4337353v1